



Política de Proteção à Criança

Associação Projeto Vida Corrida

Garantir que todas as crianças atendidas pelo Projeto Vida Corrida estejam protegidas e seguras é uma das nossas prioridades. Neste sentido, utilizamos como referências o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Convenção sobre os Direitos das Crianças.

Construindo a nossa Política de Proteção à Criança (PPC), estabelecemos que todos os membros da organização, incluído os membros da diretoria e conselho, visitantes e fornecedores, assumem o compromisso de atuar de forma responsável e promover práticas que protejam nossas crianças de quaisquer tipos de abuso, abandono ou exploração. Diante do exposto, iremos adotar medidas de punição para qualquer pessoa que apresente conduta contrária ao que está estabelecido nesse documento pela Associação Projeto Vida Corrida.

Objetivo

Oferecer um espaço seguro para promoção de atividades esportivas e desenvolvimento integral das crianças atendidas pelo Vida Corrida.

Diretrizes Básicas

- I. Direitos da criança e adolescente: todos devem respeitar e promover os direitos da criança e adolescente. Fundamentalmente, devem proteger o direito de cada criança e adolescente de viver com segurança, sem risco de abuso ou exploração e devem atuar, em todo momento, seguindo o interesse superior da criança.
- II. Tolerância Zero: não toleramos nenhuma forma de violência e tomaremos todas as medidas que sejam necessárias para implementar a PPC e seus procedimentos.
- III. Controle de Risco: asseguramos de que os riscos sejam identificados e minimizados desde a etapa de planejamento até a etapa de implementação das atividades.
- IV. A responsabilidade de todos: a implementação bem-sucedida da PPC está baseada na responsabilidade individual e é compartilhada por todos os representantes do Vida Corrida. Procuramos assegurar de que os programas das organizações parceiras também cumpram com os padrões de nossa política de proteção.
- V. O dever de notificação: qualquer suspeita de violação e qualquer violação efetiva deve ser informada imediatamente a equipe de Serviço Social do Projeto Vida Corrida. Se manterá a confidencialidade ao longo de todo o processo.
- VI. Fornecer processos claros envolvendo a administração da organização e parceiros externos no campo da proteção da criança, para abordar e lidar com questões de abuso e violação desta política e recomendações de medidas a serem tomadas contra qualquer pessoa em violação, independentemente do relacionamento com essa organização.

Rua Arroio do Engenho, 161 – Cohab Adventista I – Capão Redondo – São Paulo – SP

CEP: 05868-890 – Tel: 55 11 5812-5204 – Cel: 55 11 94761-4457

www.vidacorrida.org.br

E-mail: vidacorrida@vidacorrida.org.br



O que fazer?

Se alguma criança relatar uma situação de violação:

1. Acolhimento

Acredite nela. É incomum para uma criança inventar histórias de abuso. Ouça abertamente e calmamente, não julgue nem demonstre quaisquer opiniões ou emoções que não sejam de confiança e suporte.

2. Confiança

Tranquileze a criança, mas não prometa que irá manter seu segredo. A relação de confiança existente no grupo permitiu que essa criança revelasse para você essa informação. Assegure-a de que você vai tentar fazer com que ela receba a ajuda de que necessita. Explique que você deve compartilhar essas informações com alguém para conseguir ajuda.

3. Discrição

Assim que possível, anote o relato usando as próprias palavras da criança. Não faça perguntas à criança ou tente esclarecer detalhes.

4. Confidencialidade

Não discuta a situação com qualquer outra pessoa. Compartilhe apenas com as/os profissionais competentes da organização as informações de que necessitam para entender a situação, apoiar a criança e fazer o encaminhamento necessário.

5. Encaminhamentos

Informe imediatamente aos órgãos competentes. Em geral, as denúncias devem ser feitas no Conselho Tutelar, CRAS ou CREAS.

Outros órgãos que também estão preparados para ajudar são as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e as Delegacias da Mulher.

Divulgação

Nós não permitimos que sejam feitas fotografias ou filmagens de participantes sem o consentimento da organização, dos alunos e suas/seus responsáveis, caso sejam menores de 18 anos. Isso inclui todas/os as/os colaboradores/os, visitantes, voluntários/os, fornecedores e parceiros. Em determinadas circunstâncias, as pessoas poderão tirar fotos das crianças durante as atividades e usá-las de forma inadequada. Como uma organização, estamos vigilantes e trabalhamos para garantir que isso não aconteça. Qualquer preocupação ou uso inadequado de fotografias ou vídeos infantis deve ser reportado imediatamente à organização.

Rua Arroio do Engenho, 161 – Cohab Adventista I – Capão Redondo – São Paulo – SP

CEP: 05868-890 – Tel: 55 11 5812-5204 – Cel: 55 11 94761-4457

www.vidacorrida.org.br

E-mail: vidacorrida@vidacorrida.org.br



Acompanhamento

A Diretoria da Associação Projeto Vida Corrida são as pessoas diretamente responsáveis pela implementação PPC.

Em caso de descumprimento da PPC, poderão ser tomadas as seguintes medidas:

- Colaboradores: ações disciplinares e/ou demissão.
- Visitantes, Voluntários, Fornecedores ou Parceiros: ações disciplinares que podem chegar ao rompimento das relações contratuais e de acordos de parceria.
- Outros casos: ações legais apropriadas.

A Associação Projeto Vida Corrida é parceira do Instituto Justiça de Saia, iniciativa da Promotora Pública de Justiça, Maria Gabriela de Prado Manssur, que apoia a nossa organização e se coloca à disposição para orientar e direcionar corretamente os casos relacionados à violação de direitos das crianças atendidas em nossos programas.

Este documento está em construção e deve passar por revisões com a equipe técnica e a diretoria da Associação Projeto Vida Corrida.





Referências

Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>

Estatuto da Criança e do Adolescente - LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

ONG Empodera – Transformação Social pelo Esporte. Disponível em: <http://www.empodera.org.br/sobre-a-empodera/politica-de-protecao-infantil/>

Terre des hommes. Disponível em: <https://www.tdhbrasil.org/biblioteca/publicacoes/619-politica-de-protecao-de-terre-des-hommes-brasil>



PROJETO
Vida Corrida
CAPÃO REDONDO